INDICAÇÃO Nº 06163/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a intimação do proprietário de terreno, para que o mesmo efetue a limpeza e manutenção de passeio público.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a intimação do proprietário do terreno localizado na Rua Armando Sales de Oliveira, número 470, na Vila Alves, para que o mesmo realize a limpeza da calçada que encontra-se intransitável.

**Justificativa:**

O terreno esta localizado próximo ao Velório Municipal, local que recebe gente de diversas cidades vizinhas e principalmente de todos os pontos da cidade, a indignação é geral quanto a situação da referida calçada, chega a ser motivo de vergonha.

Ocorre que, sempre que o local precisa de limpeza é necessário recorrer ao poder público, para que o proprietário venha ser intimado a proceder a limpeza e enquanto isso não acontece, pessoas que, por algum motivo passam pelo local ou estacionam próximo, criticam duramente a Administração devido a situação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de novembro de 2013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-